

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 93/13

Agenda Outorga de Grau

		em Separado.
atribuiç		eitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas gais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,
	RES	OLVE:
Art. 1°	Agendar para as 11 horas do dia 05 de novembro de 2013 (terça-feira), no Gabinete da Reitoria, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:	
	I -	Curso Superior de Educação Física:
		a) Grazielle Freitas;
	II -	Curso Superior de Sistemas de Informação:
		a) Carlos Eduardo Firmo.
Art. 2°	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
		Brusque, 28 de outubro de 2013.

Günther Lother Pertschy Reitor